



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### INDICAÇÃO Nº 20/2026

*de autoria do Vereador Daniel Ferratto*

**Assunto:** Antecipação do horário de coleta de sangue para as 06h00.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente da área da saúde a antecipação do horário de coleta de sangue atualmente realizado às 07h00, passando a ocorrer a partir das 06h00.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a pedidos da população, especialmente de pessoas idosas, pacientes com hipertensão, diabetes e outros que necessitam realizar exames laboratoriais em jejum.

Atualmente, muitos munícipes chegam ao local ainda em jejum e precisam aguardar até as 07h00 para a coleta, o que pode causar mal-estar, desconforto e até riscos à saúde, considerando o tempo prolongado sem alimentação.

A antecipação do atendimento para as 06h00 proporcionará maior comodidade, segurança e qualidade no atendimento, contribuindo para um serviço de saúde mais humanizado e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

**DANIEL FERRATTO**  
Vereador - PP